



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 103, DE 1º DE JUNHO DE 2004**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Legislação e Pagamento e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Convênio STJ nº 2/02, firmado com o BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A., cujo objeto consiste na concessão de empréstimo a servidores, mediante consignação em folha de pagamento, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 17, de 5/2/2002.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI